



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 170/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/IF-DEGES/Nº6/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Fernanda Milani, Luciano Rodrigo Ferretto, Micheli Noetzold, Luis Fernando Locatelli dos Santos, Renata Viebrantz Morello, Angelo Marcos de Freitas Diogo e William Ferreira Añaña** para registrarem a **Conformidade dos Registros de Gestão do câmpus Passo Fundo** do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n° 15, de 14/11/1996.
2. Revogar a Portaria n°1199/2015.

Pelotas, 10 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 14/01/2019 09:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12422

Código de Autenticação: 3c8ca1cbb5

